

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000471/2015-91</p>	<p><i>Bunlogo</i> <i>Em 29.03.2016</i></p>
<p><b>Parecer:</b> 1880/CPE</p>	<p><i>[Signature]</i> Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p><b>Assunto:</b> Projeto de Extensão “Agroecológico e Cidadão da Juventude dos Assentamentos na Amazônia”</p>	
<p><b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici - Eliane Silva Leite</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

**Decisão da Câmara:**

Na 86ª sessão ordinária, em 16.02.2016, a Câmara acompanha o parecer 1880/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do projeto e faz a emenda substitutiva: no parecer, onde se lê: PROPESQ, leia-se: PROCEA.

*[Signature]*  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente

**Processo:** 23118.00 471/2015-91

**Parecer:** 1880/CPE

**Assunto:** Projeto de Extensão "Agroecológico e Cidadão da Juventude dos Assentamentos na Amazônia"

**Interessado:** Campus de Presidente Médici - Eliane Silva Leite

**Relator:** Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

## I – RELATÓRIO

Versam os autos da institucionalização do Projeto de Extensão sobrecitado, que disputou a Chamada MCTI/MDA – INCRA / CNPq nº 19/2014, projeto encartado às fls. 01-44 e documentos comprobatórios do Edital (fls. 45-60). O projeto em comento foi aprovado no departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura às fls. 62, 78-79, e, ato seguinte, aprovado pelo CONSEC de Presidente Médici, fls. 90-92 e pela PROCEA, fls. 94. É o relato sucinto.

## II – ANÁLISE

O projeto, até o presente momento, percorreu toda a exaustiva tramitação da instituição (proponente / departamento / conselho de Núcleo / PROCEA). Foi contemplado com recursos externos pelo CNPq. Na análise quanto às justificativas e impactos, impende delinear que a proposta do projeto dialoga com grupos vulneráveis (jovens, no mundo rural), propondo pensar a dimensão de Economia Solidária e Agroecologia, fomentando práticas participativas e empoderantes, com enfoque de cidadania e sustentabilidade.

## III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e de Núcleo, Propesq, bem como INCRA/CNPq), o relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Projeto indigitado.

Porto Velho, RO, 30 de novembro de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

Relator CPE/CONSEA